



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO
EDUCACIONAL
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL
CURSO *LATO SENSU***

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL**

Santa Maria, setembro de 2022

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO
EDUCACIONAL
CURSO *LATO SENSU***

Prof. Dr. Luciano Schuch
Reitor

Prof^a. Dra. Cristina Wayne Nogueira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa

Prof^a. Dra. Marilene Gabriel Dalla Corte
Diretora do Centro de Educação

Prof^a. Dra. Leandra Bôer Possa
Coord. do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional

Sumário

1 APRESENTAÇÃO	5
2 HISTÓRICO DO CURSO	8
3 JUSTIFICATIVA DO CURSO NA UFSM	11
3.1 Alinhamento do Curso ao PDI e Plano de Metas da UFSM	12
4 OBJETIVOS	14
4.1 Objetivo Geral.....	14
4.2 Objetivos Específicos	14
5 PERFIL DO EGRESSO.....	15
6 ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS COM A FORMAÇÃO	16
7 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS	17
7.1 Gestão Curricular do Curso como Estratégia Pedagógica	17
8 PÚBLICO-ALVO	21
9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	22
9.1 Núcleos da Matriz Curricular e Disciplinas.....	22
9.2 Organização Semestral das Disciplinas	23
9.3 Organização Curricular - Disciplinas.....	24
Disciplina de Manutenção de Vínculo	27
9.4 Processo de Avaliação e Conceitos	27
9.5 Plano de Ensino das Disciplinas	28
9.6 Tabela de Disciplinas	28
9.7 Plano de Orientação do Trabalho Final de Especialização.....	28
9.8 Seleção de Candidatos	28
10 ESTRUTURA DE RECURSOS PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO HUMANOS E MATERIAIS	30
10.1 Infraestrutura.....	30
10.2 Informações Gerais dos Docentes	31
10.3 Professores Credenciados no Curso em 2022	32
11 AVALIAÇÃO DO CURSO	34
12 ADAPTAÇÕES CURRICULARES EM RELAÇÃO A DISCIPLINAS DA VERSÃO 2014 DO CURSO E MANUTENÇÃO PARA OFERTA E APROVEITAMENTO EM TÓPICOS ...	36
12.1. Estudantes com Matrícula no Curso versão 2014.....	36

12.2. Estudantes Ingressantes em 2023	36
--	-----------

1 APRESENTAÇÃO

Este documento pretende ser um instrumento político, pedagógico, cultural e científico de construção coletiva, constituindo-se no roteiro que orienta as ações do Curso de Especialização em Gestão Educacional - CEGE, do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional - PPPG, do Centro de Educação - CE, da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, que se reformula quando emerge novas e outras referências diante das contingências sociais e culturais e dos contextos educacionais.

O Curso de Especialização em Gestão Educacional - CEGE vem construindo a formação continuada *latu sensu* desde o ano de 1989, produzindo uma história que vem se deslocando em consonância com as mudanças nas políticas educacionais e de formação de profissionais que atuam nas instituições educacionais.

Durante a década de 2000 muitas mudanças foram provocadas nas políticas educacionais no campo da gestão educacional, foco de formação do CEGE que, até então, havia se caracterizado sob a concepção e denominação de administração escolar. A dimensão de uma sociedade democrática e de direito, a área da educação foi mobilizada para uma mudança paradigmática de administração para gestão e, também, a atuar, conforme a Constituição Federal de 1988, sob a perspectiva da gestão escolar democrática, o que passava a impactar a formação de um profissional da educação como gestor(a) educacional, nas e das instituições educacionais.

Na Constituição Federal de 1988 está indicado no art. 206, quanto aos princípios da educação nacional, a “VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei”, reforçando a necessidade de remodelação das funções docentes e institucionais. Isso provocou e vem provocando mudanças na atuação e formação na área da educação, considerando que a autonomia, a descentralização do poder, a transparência e, sobremaneira, a participação e a coletividade no âmbito das negociações democráticas transformam as políticas e o ordenamento, os saberes e as estratégias que movimentam a gestão educacional como campo de produção do conhecimento e de atuação dos profissionais da educação.

Assim, é a ordenação da Constituição Federal de 1988 em torno da gestão democrática que mobilizou, mobiliza e continuará a mobilizar o Curso Especialização em Gestão Educacional - CEGE, para a concretização de um trabalho responsável e contextualizado nas comunidades educacionais através da formação de profissionais da educação para que se capacitem e multipliquem as possibilidades da gestão democrática nos sistemas e redes de ensino, nas instituições, projetos e programas educacionais nas escolas, universidades e instituições e espaços de educação não-escolares.

O que se busca, com a reformulação a ser implementada a partir de 2023, é um curso que tem como indicativo: **formar profissionais, na área da educação, para atuarem na gestão educacional com a função de articular sociocultural e educacionalmente a elaboração, execução e avaliação de espaços, programas e projetos educacionais coletivos, participativos e (trans)formativos.**

O Curso de Especialização em Gestão Educacional CEGE- PPPG-UFSM (presencial), no bojo das mudanças instituídas com a Constituição Federal de 1988, somadas as diretrizes promulgadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) - Lei n. 9.394/96, fez uma reformulação curricular no ano de 2014 com vistas a possibilitar a formação de gestores educacionais considerando as atividades de gestão como pertinentes à ação docente que se inseria em instituições escolares.

Do ano de 2014 para o ano de 2022, precisa-se nesta reformulação considerar mais alguns documentos da política educacional brasileira:

- O Plano Nacional de Educação (2014) que ressalta a possibilidade de nas instituições educacionais gestar: a educação integral; a ampliação da educação infantil; a transversalidade das modalidades; a gestão e articulação das instituições escolares com outras instituições educacionais via políticas educacionais, assistenciais e socioculturais, nas comunidades, bairros e cidades.
- As DCNs 02/2015 que, em especial, para os profissionais docentes, no Art. 16 reforçam que para a formação continuada é importante considerar: as dimensões coletivas, organizacionais e profissionais, o processo pedagógico, os saberes e valores, o envolvimento em atividades de extensão, grupos de estudos, reuniões pedagógicas, cursos, programas e ações para além da formação mínima exigida ao exercício do magistério, tendo como principal finalidade a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético e político do profissional docente levando em conta:

I - os sistemas e as redes de ensino, o projeto pedagógico das instituições de educação básica, bem como os problemas e os desafios da escola e do contexto onde ela está inserida; II - a necessidade de acompanhar a inovação e o desenvolvimento associados ao conhecimento, à ciência e à tecnologia; III - o respeito ao protagonismo do professor e a um espaço-tempo que lhe permita refletir criticamente e aperfeiçoar sua prática; IV - o diálogo e a parceria com atores e instituições competentes, capazes de contribuir para alavancar novos patamares de qualidade ao complexo trabalho de gestão da sala de aula e da instituição educativa.

Ainda, considerando aspectos e realidades produzidas com e após a pandemia do Covid 19, a importância dos sistemas e redes de ensino e das instituições escolares e não escolares no atendimento educacional, social, assistencial e cultural, bem como o papel fundamental dos profissionais da educação como gestores em situação de crise. É com isso que se entende a proposta de uma nova reformulação do CEGE para acolher o tempo presente.

É, portanto, neste contexto das políticas públicas e das demandas socioeducacionais do contexto atual que se avalia a possibilidade de produção de saberes e fazeres científicos e educacionais desenvolvidos no Centro de Educação da UFSM, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, interligados aos programas de pós-graduação e da graduação. Esta perspectiva tem gerado outras expertises e novas possibilidades de cooperação com outros centros de ensino da UFSM que atuam tanto em instituições escolares como não escolares, através da consolidação de novos cursos de graduação que são o PEG, Ciências da Religião, parcerias como o Centro de Artes e Letras com os Cursos de Artes, Dança, Música; o Centro de Educação Física com o Cursos de Licenciatura em Educação Física e em Dança; com o Centro de Ciências Sociais e Humanas, com os programas de pós-graduação do Centro de Educação (Educação, Tecnologias Educacionais em Rede, ProfHistória) e outros programas de outros centros de ensino tais como Especialização em Estudos de Gênero; Educação Física Escolar; Educação Ambiental e dos programas de Pós-graduação em Artes visuais, Extensão Rural, Educação Profissional e Tecnológica, enfim.

Além das parcerias dentro da UFSM, a relação com sistemas e redes de ensino, instituições escolares e com outras instituições e entidades da comunidade, mostrando que é pela articulação que é possível construir e implementar práticas inovadoras na formação

continuada no nível da Especialização em Gestão Educacional, tendo ela consonância com as demandas da educação na atualidade.

2 HISTÓRICO DO CURSO

O Centro de Educação da UFSM tem uma tradição na oferta de programas, projetos e cursos de formação continuada de professores para a educação básica e superior, em que o Curso de Especialização em Gestão Educacional é um protagonista.

O Curso de Especialização em Gestão Educacional tem sua história marcada pela trajetória de produção de conhecimento no Centro de Educação, Santa Maria e região, considerando o campo das políticas públicas e da gestão educacional. Essa trajetória é marcada, inicialmente, com a oferta do curso de Pedagogia, em 1965, em que se previa a formação de profissionais da educação que atuavam nas matérias pedagógicas do ensino médio e nas áreas de administração, supervisão e orientação educacional. Em agosto de 1971, também se criou a Pós-Graduação em Educação, em nível de Mestrado, do Centro de Ciências Pedagógicas, fomentado pelo Parecer n. 771/1969 do Conselho Federal de Educação que passou a regulamentar a implantação dos cursos de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” no país. É, portanto, aqui na UFSM, a primeira instituição em uma cidade fora das capitais do país, que na Faculdade Interamericana de Educação se cria o primeiro curso de Mestrado em Educação do Brasil (GUTERREZ, 2001, p. 82).

A consolidação da pós-graduação foi impactada com as mudanças que aconteceram nas políticas de formação de profissionais da educação no nível da graduação. Em 1980, a Universidade Federal de Santa Maria, referendada pelos movimentos nacionais de formação de professores que apontavam para a reestruturação dos Cursos de Pedagogia, deslocou as antigas habilitações de administração, supervisão escolar e orientação educacional para o nível de pós-graduação, especialização *lato-sensu*, e estas habilitações foram substituídas no curso de Pedagogia da docência (magistério) para a educação pré-escolar e matérias pedagógicas do 2º grau e séries iniciais do ensino de 1º grau e matérias pedagógicas do 2º grau. As antigas habilitações, portanto, passaram a compor o Curso de Especialização em Educação da Universidade Federal de Santa Maria.

Em 1989 foi aprovado na UFSM o Curso de Especialização em Educação Pós-graduação *lato sensu*, com as habilitações: Administração, Supervisão Escolar e Orientação Educacional, através do Parecer nº 01/89/CEPE/UFSM e do Parecer nº 06/89/CONSU/UFSM. A principal característica do projeto de formação do curso, nesta época, eram as “habilitações” e assim se justificava a elevada carga horária: 300h/a para o Núcleo Básico; 360 h/a para o Núcleo Profissionalizante e 180 h/a para Estágio e Monografia, totalizando 840 horas-aula.

As habilitações eram determinantes para o exercício das funções de direção, orientação e supervisão no contexto da escola e dos sistemas e redes de ensino (nas tarefas de planejamento, organização e supervisão). O pressuposto do domínio prévio e preestabelecido dos conhecimentos do processo do trabalho docente se caracterizava no conceito da especialidade e de cargos específicos fortalecidos na fragmentação entre o pensar e o fazer e na limitação do trabalho docente à regência de classe, enquanto outros tratariam da administração dos processos.

Entre os anos de 1997-1999, mobilizados pela Constituição Federal de 1988, e por força da Lei nº. 9.394/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), ocorreu uma reformulação curricular do curso, tendo em vista o foco da gestão democrática no Estado de direito. É o momento em que se passa a denominar Curso de Especialização em Gestão Educacional - ênfases em: Administração/Supervisão Escolar e Orientação Educacional, posto que a partir deste momento a ênfase do processo de

organização e gestão educacional, impulsionados pelas políticas públicas, passam a estabelecer o papel do profissional da educação na coordenação e operacionalização do projeto político pedagógico (PPP) das instituições construído e compreendido pela participação de toda a comunidade escolar: instituições sociais, culturais, políticas, profissionais da educação, estudantes, famílias, (...), não ficando a atuação dos gestores as restritas burocracias dos regimentos escolares, outorgados pelas mantenedoras. Os princípios da gestão democrática da escola passam a instalar-se nas instituições educacionais (escolares e outras).

No ano de 1999, o Curso de Especialização em Gestão Educacional foi reestruturado, especialmente em função da portaria nº. 524, de 12.06.98, do Ministério da Educação. Esta reformulação foi aprovada pelo CEPE/UFSM em novembro de 1999 e acarretou a redução da carga horária para 435 horas e o redimensionamento da estrutura curricular, mas, ainda, continuou a formar profissionais para as tais habilitações fragmentadas.

O Curso rompeu com as ênfases/habilitações na reformulação do ano de 2001 passando a denominar-se Curso de Especialização em Gestão Educacional, constituindo um novo Projeto político-pedagógico com princípios e diretrizes da gestão democrática da gestão educacional.

Além disso, no período de 2004 a 2006 foram feitas novas alterações no PPP do Curso, através de um processo coletivo de debates a partir do documento intitulado “Plano de Avaliação e Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Educacional”.

Com uma política de avaliação do curso constituída em um processo permanente de avaliação interna (anual) e externa (última avaliação realizada por Comissão externa no ano de 2011), percebeu-se a necessidade de [re]organização curricular, considerando que as políticas públicas vinham apontando a responsabilidade dos cursos de pós-graduação e de graduação, como espaços de formação inicial e continuada dos profissionais da educação. Foi com isso que os docentes atuantes no curso, em diálogo permanente, perceberam a importante necessidade de atualização e [re]articulação da proposta curricular, o que aconteceu com a versão 2014 que, nos anos de 2019 até 2022 é revista e se propõe a ser reformulada.

Como já anunciado na apresentação, a reformulação da proposta para o CEGE está pautada por linhas pedagógicas gerais decorrente do cenário das políticas públicas nacionais e pelas necessidades do presente considerando: as propostas governamentais (nem sempre coletivas) que geram crises e outras formas de controle (não tão democráticas) das instituições educacionais; a perspectiva de privatizar o espaço público da educação e das instituições sendo substituídas por projetos de educação domiciliar; o negacionismo das ciências e das possibilidades de mobilizar as instituições e processos educativos baseado nas diferenças (a tomada de referência dos discursos de intolerância e de ódio em relação às diferenças), entre outros fatores.

Também, esta reformulação é pautada na possibilidade de trazer para a formação o que de melhor e qualificado tem-se na produção de saberes e fazeres humanos e técnico-científicos que foram gestados nos últimos anos no Centro de Educação e na Universidade Federal de Santa Maria. Um curso de Especialização em Gestão Educacional que se ocupa das inovações relacionadas à produção no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão da educação. E, ainda, uma nova proposta de curso que esteja movimentada pelas e através das mudanças e demandas advindas da sociedade, as quais exigem da universidade a independência intelectual e política para, eticamente, estabelecer processos formativos que coloquem os profissionais concluintes do Curso como sujeitos qualificados para atuarem na

gestão educacional e escolar. Que valorize a democracia, a participação, a autonomia e a capacidade crítica e cidadã para gerar contribuições para a produção sustentável e colaborativa das novas gerações.

3 JUSTIFICATIVA DO CURSO NA UFSM

De acordo com a Constituição Federal de 1988, com a Lei nº. 9.394/96, referente às Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e do Plano Nacional de Educação de 2014, a construção da gestão democrática dos espaços de educação é um compromisso a ser assumido pelos profissionais da educação, pelas instituições, sistemas educacionais, redes de ensino e pela sociedade.

Um compromisso que se justifica na medida em que a tendência dessa proposta de curso de especialização *lato sensu* está centrada no princípio da superação da divisão social do trabalho educativo das instituições educacionais, sejam da educação básica, superior ou de espaços não formais de educação.

Por isso, uma proposta de curso que desenvolva processos formativos, científicos e de tecnologia socioeducativa como modo de produção do conhecimento e condução possível e potente das práticas e de processos de gestão que constroem, pela atuação mediadora dos profissionais da educação, espaços educacionais democráticos, coordenados para a participação e formação das pessoas num território existencial que exige problematizar realidades, refletir e pensar, indicar caminhos e tomar decisões que passam pelo crivo coletivo do planejamento, operacionalização, implementação e avaliação para consolidar objetivos educativos, com sentido e significado coletivo e individual.

É assim que se assume no Curso de Especialização em Gestão Educacional a noção conceitual de que a gestão educacional é um campo implicado que emerge da relação entre saber e fazer administrativo, pedagógico e financeiro, em que as experiências e as problematizações, daquilo que acontece com os sujeitos e as instituições são a matéria prima do trabalho de gestão de sistemas e redes de ensino, bem como respectivas instituições, órgãos, entre outros contextos. É aí que se entende o principal meio de desenvolvimento de um processo de ensino, pesquisa e formação daqueles profissionais da educação que escolhem se constituir gestores.

Assumir esta formação em gestão educacional exige exercer a gestão administrativa, pedagógica e financeira com as funções de engajamento, planejamento, execução e avaliação, a gestão de instituições escolares e não escolares, dos sistemas educativos, redes de ensino, e dos programas intersetoriais, a gestão de programas e projetos que se realizam nas instituições educativas escolares e não escolares.

Uma formação que está implicada no **processo de análise e intervenção institucional permeada nas políticas educacionais e em princípios democráticos de descentralização administrativa, pedagógica e financeira; de defesa da autonomia e horizontalidade; de desenvolvimento da corresponsabilidade e da construção de projetos coletivos.**

Neste contexto, a UFSM, o Centro de Educação, o Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional, com o Curso de Especialização em Gestão Educacional, vem assumindo e renova esta responsabilidade institucional com esta reformulação curricular, partindo do pressuposto de promover a formação do profissional-pesquisador **para atuar na gestão educacional e institucional com a função de articular sociocultural e educacionalmente a elaboração, execução e avaliação de espaços, ações, programas e projetos educacionais coletivos, participativos e (trans)formativos.**

O Curso, nesta perspectiva, prioriza a reflexão em torno do cumprimento do princípio de concretização e qualificação de processos de gestão democrática voltada para atender o dever do Estado, de modo que cada indivíduo possa se autogovernar como ente dotado de liberdade e ser capaz de participar como cidadão consciente e crítico de uma sociedade de

pessoas livres e iguais, a partir da prática coletiva e compartilhada na escola. O Curso procura estabelecer parcerias com várias entidades científicas, de maneira a não perder de vista a pauta de sucessivas inovações propostas exigidas pelo contexto social e pelas normativas.

A atualidade da proposta tem gerado muitas expectativas nos candidatos que anualmente buscam acesso a este curso, como referência e alternativa de estudos continuados, além de melhores condições de formação profissional e valorização do magistério.

Diante das assertivas, o Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria, através do Curso de Especialização em Gestão Educacional (presencial), assume papel relevante frente ao compromisso de qualificar recursos humanos para atuar na instituição escolar e respectivas redes/sistemas de ensino, bem como espaços de educação não formal que, na dinâmica social e cultural, com função educativa e formativa, se constitui em um mobilizador e articulador na construção de espaços, tempos e processos socioeducacionais de formação da população.

Para tal pretensão, atualmente, há a existência de requisitos tais como infraestrutura e recursos humanos qualificados para esta proposta que se objetiva em apresentar os parâmetros, os princípios e as diretrizes para a realização dos processos formativos ancorados nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando uma formação que desenvolva no profissional-pesquisador egresso as habilidades e competências de um gestor com características de sujeito perceptivo, questionador, reflexivo, aberto às inovações. Uma formação que pretende construir uma formação científica na área específica da gestão educacional aliada de consistente formação pedagógica, humana e cultural, bem como que atenda de maneira abrangente, com flexibilidade e autonomia os interesses prioritários do sistema educacional e dos serviços que demandam da educação.

Gestão é uma conduta, postura, ação que movimenta os espaços educacionais democraticamente pela participação do levantamento de perguntas e indicações de decisões que passam pelo crivo coletivo enquanto planejamento, compromisso coletivo, operacionalização, implementação e avaliação de forma a construir e consolidar objetivos educativos, com sentido e significado coletivo e individual.

A Gestão, neste sentido, é uma condição de atuação dos profissionais sejam no espaço escolar via gestão de sistemas educativos, instituições escolares, gestão pedagógica escolar ou em espaços não-escolares que na intersectorialidade estão fora dos muros da escola, sendo reconhecidos o papel da gestão nas ONG's, nas associações de bairro, nos grupos culturais e/ou religiosos, no CRAS, nos movimentos sociais e nos diversos espaços socioeducativos que surgem a todo momento pela inventividade da esfera pública em atender as demandas da população e pela sociedade civil organizada.

3.1 Alinhamento do Curso ao PDI e Plano de Metas da UFSM

O Projeto de Reformulação do Curso de Especialização em Gestão Educacional está alinhado ao PDI da UFSM tendo em vista:

- O Desafio 2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica, assumindo o desafio de atuar na consolidação de um processo de formação profissional e de pesquisa que tem como característica um processo pedagógico híbrido que se articula com as práticas profissionais e com uma formação que estar articulada com a inserção no trabalho e na sociedade, tendo em vista as práticas e atividades

complementares que mobilizarão o estudante a se inserir no campo profissional e na sua problematização.

- O Desafio 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional assumindo o compromisso com uma nova perspectiva de gestão educacional que impactará na condução de projetos articulados com Sistemas, Redes, Organizações Governamentais e Não Governamentais e Instituições que na relação entre educação e outros setores impactam através de políticas e projetos socioeducacionais a vida da sociedade e das populações locais e regionais.

No Plano de Metas é possível identificar:

- O Curso de Especialização em Gestão Educacional ao longo dos anos de atuação vem consolidando para a UFSM um programa de pós-graduação em nível profissional que se tornou referência regional e nacional, tendo impacto também na internacionalização. Foi do Curso que se elabora e consolida do Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Educacional.
- O Curso tem um percentual alto de titulados e cumpre com um processo de integração do estudante entre a graduação e a pós-graduação, ampliando a formação profissional e de pesquisa, numa política de formação continuada.
- O Curso tem um alto índice de egressos atuando na área da gestão da educação e/ou ingressando em cursos de pós-graduação *stricto sensu*.
- O Curso possui um impacto social que pode ser renovado via cooperação técnica, convênios e redes de atuação, sejam governamentais e não-governamentais.

4 OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

- Promover a formação continuada do profissional-pesquisador para atuar na gestão educacional com a função de articular sociocultural e educacionalmente a elaboração, execução e avaliação de espaços, programas e projetos educacionais coletivos, participativos e (trans)formativos no âmbito escolar e não-escolar.

4.2 Objetivos Específicos

- Problematicar movimentos políticos, culturais e sociais na configuração do sistema educacional brasileiro
- Analisar políticas públicas implicadas na gestão educacional tendo a intersectorialidade como referência para a educação em espaços escolares e não-escolares.
- Compreender a organização de redes, sistemas, instituições de ensino e organizações socioculturais e educacionais, em seus aspectos administrativos, técnicos, pedagógicos, políticos, financeiros e culturais.
- Compreender a perspectiva de gestão com vistas a produção de políticas de estado e de planos, programas e projetos educacionais.
- Elaborar e socializar pesquisa científica relevante na área da gestão educacional considerando a intersectorialidade entre a educação escolar e não-escolar.

5 PERFIL DO EGRESSO

A gestão educacional democrática, na proposta do Curso, é uma relação teórico-prática que requer um gestor/a capaz de promover de forma qualificada a coordenação da participação de todos na elaboração, execução e avaliação de espaços, programas e projetos educacionais coletivos, participativos e (trans)formativos no âmbito escolar e não-escolar. Um gestor/a que desempenha uma múltipla e interdisciplinar função de coordenar administrativa, pedagógica e mobilizadora de compromisso sociopolítico capaz de legitimar políticas, planos, programas e projetos educativos em contextos escolares e não escolares que envolvem a educação e sua intersectorialidade.

Nesta perspectiva, o perfil almejado ao egresso deve contemplar amplas competências e habilidades na área de Gestão Educacional, de modo que o concluinte domine os conhecimentos referentes: a democratização da educação; a intersectorialidade da educação; a construção da autonomia nas instituições educacionais (escolares e não-escolares) em seus aspectos micro e macro; o compromisso profissional embasado na qualidade das atividades de profissionais e de produção científica; o estabelecimento de fortes relações entre a educação básica e a educação superior e outros setores interdisciplinares à educação.

Para este perfil de egresso é importante considerar que “gestor/a” não é um termo que designa um cargo, mas sim, uma função na estrutura organizacional dos sistemas, redes, organizações e instituições educativas e socioeducativas. Função que se refere à coordenação de processos, políticas e ações administrativas, pedagógicas e de compromisso sociopolítico de um/a articulador/a capaz mobilizar para a construção de metas, definições políticas e de práticas educativas escolares e não-escolares que possam transformar a partir da compreensão de gestão como um espaço de encontro entre o estado e a sociedade civil e a população.

Isto indica que a função do/a gestor/a está nas instituições escolares, mas não se esgota neste âmbito, tendo um fator de intersectorialidade estritamente vinculado à gestão educacional.

6 ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS COM A FORMAÇÃO

O Curso de Pós-graduação em Gestão Educacional em nível de Especialização *Lato Sensu*, prepara e qualifica profissionais para atuar nas áreas da:

- Gestão de instituições e processo educativos escolares e não escolares;
- Gestão de sistemas e instituições educacionais escolares;
- Gestão de programas e projetos educacionais e intersetoriais.

7 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

As questões propostas para um processo de reformulação de um curso, que já formou e qualificou muitos profissionais nos mais de 30 anos tem um compromisso com a formação de profissionais e com a inserção social de novas práticas guiadas pela emergência de transformações necessárias nos âmbitos sociais, culturais, políticos e tecnológicos.

As transformações desafiam a gestão de processos educativos em várias esferas, deixando evidente a inserção da gestão educacional como artefato teórico e prático que permeia as políticas, práticas, organizações e instituições tanto da educação formal, como multidisciplinar com a intersectorialidade da educação na saúde, cultura, formação de recursos humanos, na vida e na produção da existência em sociedade, trabalho, movimentos, enfim.

Esse desafio indica a necessidade de incorporar em um curso de especialização, como formação continuada, uma capacidade de apropriação do real, de problematização das demandas de gestão educacional, de inserção dos estudantes em ambientes que a gestão educacional acontece. Trazer para os processos de formação a experiência de vida, de trajetória pessoal, intelectual e social, mas também promover pela formação outras e novas experiências que possam oferecer outras possibilidades para estas trajetórias.

Assim sendo, a experiência vivida e a experiência a ser provocada pela proposta pedagógica se constituem referencial para o Curso, pois compreende-se que a formação do gestor/a educacional é indissociável da formação de um pesquisador reflexivo dos contextos em que a experiência individual e coletiva acontece.

7.1 Gestão Curricular do Curso como Estratégia Pedagógica

O Curso está previsto para se desenvolver em três semestres letivos tomando como referência a oferta de disciplinas teóricas e teórico-práticas. Está organizado a partir de três núcleos de disciplinas que são: **Núcleo Básico**, **Núcleo Integrador** que estão compostos por disciplinas obrigatórias e **Núcleo de Aprofundamento** que são disciplinas optativas, parte flexível do currículo tendo a função de integralização de créditos a partir dos interesses e demandas que verificadas no processo de formação.

A organização do Curso, considerando as disciplinas e créditos está prevista:

- Núcleo Básico - 8 disciplinas - 16 créditos;
- Núcleo Integrador - 4 disciplinas - 10 créditos;
- Núcleo de aprofundamento - 3 disciplinas - 8 créditos.

O **Núcleo Básico** é composto por disciplinas teóricas e construídas a partir do escopo de temas que são constitutivos da área de pesquisa e formação em gestão educacional. Disciplinas em torno de temáticas que se constituem referência básica do que um profissional que trabalha com a gestão educacional. Disciplinas que apontam as temáticas que orientam a atuação na gestão educacional e que apontem as especificidades que possam mobilizar outros e novos processos de formação continuada, pois essa atuação exige a formação ao longo das trajetórias profissionais.

O **Núcleo Integrador** é composto por disciplinas teórico-práticas que tem a função estratégica de aproximar os estudantes em formação dos espaços de gestão educacional e de gestores com o objetivo de viverem e experimentarem experiências de gestão que possam ser problematizadas colocando a pesquisa - resolução de problemas- como foco da formação e a constituição de habilidades de um profissional que assume a gestão educacional.

O **Núcleo de aprofundamento** composto de disciplinas optativas, aparecem na estrutura curricular com um nome genérico e, sem programa de disciplina definido, pois serão constituídas e criadas no contexto de formação e se constituirão pelo princípio da flexibilização curricular que, para o CEGE, é compreendida como desenvolvimento de autonomia, empreendedorismo, inovação e diversidade cultural e socioeducacional, assumindo a cultura de *lifelong learning* e trabalhando mobilizado pelos conceitos de interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, sendo estas referências para o foco de intersectorialidade que se apreende com o trânsito da gestão educacional entre os espaços escolares e não escolares.

Números do Mapa do Ensino Superior no Brasil (2019) e de redes de Pesquisa como a RIES – Rede Sulbrasileira de Investigadores em Educação Superior, tem apontado alguns motivos para a desistência de estudantes no ensino superior e entre eles está a possibilidade de as instituições, através das escolhas dos gestores curriculares em matrizes curriculares fixas, deixarem de considerar os discentes, seus interesses, nas demandas profissionais e dos contextos de trabalho, os projetos interdisciplinares que cruzam todas as atividades que envolvem a vida profissional dos estudantes que, em última análise são quem deveriam estar em primeiro plano. Por isso, o **Núcleo de aprofundamento** é optativo e precisa estar sendo construído para garantir o engajamento dos estudantes e da comunidade que demanda tal formação.

O Curso será ofertado tomando como referência a abordagem híbrida de oferta, seguindo a indicação do Parecer do Conselho Nacional de Educação, CNE/CP Nº: 14/2022 de 05 de julho de 2022 que menciona:

[a] abordagem educacional híbrida envolve estratégias de ensino-aprendizagem integrando as diferentes formas de ensino presencial com atividades institucionais em diferentes tempos e espaços, sustentadas pelo uso de tecnologias digitais, sempre no interesse do processo de aprendizagem na Educação Superior [...] (p.04)

Na abordagem híbrida o desenvolvimento curricular terá como materialidade:

- oferta de disciplinas teóricas com duração semestral que serão desenvolvidas parte presencial e parte não-presencial podendo se utilizar das estratégias síncronas ou assíncronas tais como seminários virtuais com convidados, grupos de estudo, leituras e estudos individuais e coletivos, dentre outros tendo em vista os desdobramentos práticos das disciplinas quando ofertadas;
- oferta das disciplinas teórico-práticas com duração semestral que serão desenvolvidas parte presencial e parte práticas com a inserção dos estudantes em sistemas e redes de ensino, instituições e organizações, acompanhando gestores em atuação na gestão educacional de espaços escolares e não escolares.

O Curso é de caráter permanente e proposto num total de 450 horas de carga horária, totalizando 30 créditos em que: 210 horas estão previstas para disciplinas teóricas obrigatórias; 120 horas para disciplinas teórico-práticas obrigatórias; 120 horas para disciplinas de aprofundamento podendo, as últimas, serem cursadas no próprio curso (a partir de ofertas a serem criadas do desenvolvimento do curso) ou em outros cursos de pós-graduação.

Na perspectiva híbrida o desenvolvimento curricular utiliza como estratégia de ensino-aprendizagem a previsão de:

- 105 horas das disciplinas teóricas obrigatórias presenciais e 105 horas não presenciais podendo ser síncronas ou assíncronas;

- 75 horas das disciplinas teórico-práticas obrigatórias presenciais e 45 horas de prática de inserção em sistemas e redes de ensino, instituições e organizações, acompanhando gestores em atuação na gestão educacional em ambientes escolares e não escolares;
- 60 horas das disciplinas de aprofundamento, optativas, presenciais e 60 horas não-presenciais podendo ser síncronas ou assíncronas, considerando as ofertadas pelo curso. Já as que os estudantes podem optar em escolher em outros cursos de pós-graduação, essas, seguem a dinâmica da oferta dos currículos próprios.
- as disciplinas do núcleo de aprofundamento (optativas) num total de 120 horas poderão ser cursadas a qualquer tempo em outros cursos de pós-graduação e a partir do segundo semestre serão ofertadas pelo próprio curso.
- o núcleo de aprofundamento (optativas) será integralizado por no mínimo 120 horas/8 créditos.

A oferta das disciplinas teóricas do curso, em seus momentos presenciais e não-presenciais síncronos, ficam previstos para o período noturno e, no caso, das disciplinas teórico-práticas em qualquer turno, tendo em vista a adequação das práticas a disponibilidade de professores e estudantes e, também, aos horários de funcionamento dos sistemas, instituições e organizações e trabalho dos gestores em atuação, que os estudantes precisarão acompanhar para, assim experimentarem e refletirem sobre gestão educacional em ambientes escolares e não-escolares.

As atividades não-presenciais (síncronas e assíncronas) serão desenvolvidas pelo Ambiente Moodle, disponível na estrutura tecnológica da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), entre outras possibilidades pedagógicas.

Os créditos desenvolvidos de forma não-presencial observarão uma metodologia que considerará os recursos, as linguagens e as especificidades de um ambiente virtual de aprendizagem, em especial, suas formas de interatividade e dialogicidade. Serão adotadas, nesta perspectiva, estratégias para produção de conhecimento e para a formação de gestores da educação que levem em conta a aplicabilidade dos conteúdos nas atividades cotidianas da gestão educacional.

O período de duração do Curso será de dezoito meses com uma prorrogação de até seis meses, em caráter excepcional a ser estabelecido pelo Colegiado do PPPG.

O Curso abrirá no mínimo 20 e no máximo 35 vagas anualmente. No entanto, turmas extras poderão ser constituídas tendo em vista demandas de setores da sociedade que tenham como propósito o financiamento da formação continuada via cooperação técnica. Para tanto, em caso de excepcionalidade com relação à ampliação de vagas, como de turmas extras no ano, elas serão avaliadas e homologadas pelo Colegiado do PPPG.

No caso de prorrogação de prazo, o estudante deverá se matricular nas disciplinas de MDT para manter vínculo com o curso e continuar o processo de orientação para a finalização do trabalho de conclusão.

O trabalho de conclusão será encaminhado ao longo dos três semestres do curso, a partir do Núcleo Integrador e produzido parcialmente por meio de Portfólios em que serão registradas as experiências de inserção dos estudantes em sistemas e redes de ensino, instituições e organizações, acompanhando gestores em atuação, a gestão educacional em ambientes escolares e não escolares. Ao orientador individual do estudante cabe estabelecer, com ele, problemas de pesquisa-reflexão para o desenvolvimento de pesquisa que culminará com a elaboração de uma monografia ou artigo monográfico a ser publicada/o no manancial da UFSM e que depois de apresentada/o deverá ser ajustada/o pelos estudante autor/a e seu

orientador/a e publicado em um periódico ou capítulo de livro, da área.

Os Portfólios individuais e o artigo monográfico serão apresentados na disciplina de Seminário de Comunicação de Produção Científica, evento da turma em que cada estudante, diante de um comitê científico, apresentará o desenvolvimento da pesquisa a partir dos portfólios desenvolvidos no curso, sistematizados e problematizados na monografia ou no artigo monográfico.

Conforme o Regimento Interno dos Programas/Cursos de Pós-Graduação da UFSM, cada aluno do Curso terá um/a professor/a orientador/a credenciado/a no Curso de Especialização em Gestão Educacional, que será escolhido/a em comum acordo entre estudante, professor/a em questão, sendo estes processos de escolhas construídos no primeiro semestre do Curso coordenado pelos/as professores/as do Núcleo integrador e pelo gestor/a do curso.

O/A professor/a orientador/a deverá estar credenciado/a no Curso, em plena atividade de pesquisa e ser detentor de, no mínimo, título de Mestre. No caso de coorientadores, estes serão solicitados pelos professores orientadores e deliberados no Colegiado do Programa.

Não está computado na carga horária do curso o tempo de dedicação, estudos individuais, produção e ampliação de conhecimentos que, necessariamente, serão importantes para garantir a qualidade do processo de formação e de produção final.

O Curso de Especialização em Gestão Educacional é um curso do PPPG – Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional e será gestado pelo Regimento interno do programa, pelo Colegiado e Coordenação do PPPG.

8 PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do Curso de Especialização em Gestão Educacional será composto de portadores de Diploma ou Atestado de Conclusão (substituível até a matrícula) de Cursos Superiores em Nível de Graduação sendo estes de licenciatura e ou cursos de áreas a fim tendo em vista a intersectorialidade com a educação.

Para o processo de seleção os candidatos precisam apresentar uma proposta de estudo e pesquisa, via carta de intenções que explicita o papel da gestão educacional naquilo que pretende se qualificar com a formação.

9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1 Núcleos da Matriz Curricular e Disciplinas

Núcleos da Matriz Curricular	Disciplinas
Núcleo Básico (obrigatório) 07 disciplinas	• CEGE XX - Estado, educação e políticas educativas - 30H • CEGE XX - Gestão e fundamentos filosóficos, políticos e sociais - 30H • CEGE XX - Gestão educacional e instituições escolares: a função dos/as gestores/as - 30H • CEGE XX - Políticas educativas e intersectorialidades - 30H • CEGE XX - Currículo e práticas educativas - 30H • CEGE XX - Planejamento e Avaliação Educacional - 30H • CEGE XX - Pesquisa do Estado do Conhecimento em Gestão Educacional - 30H
Núcleo Integrador (obrigatório) 04 disciplinas	• CEGE XX - Portfólio de Práticas de Pesquisa I - 45H • CEGE XX - Portfólio de Práticas de Pesquisa II - 30H • CEGE XX - Portfólio de Práticas de Pesquisa III - 30H • CEGE XX - Seminário de Comunicação de Produção Científica - 15H
Núcleo de Aprofundamento (optativo) * no mínimo 3 disciplinas 2 de 30h 1 de 60h ou 4 de 30h ou 2 de 60h	• CEGEXXTópicos Especiais A - 30H • CEGEXXTópicos Especiais B - 30H • CEGEXXTópicos Especiais AB - 60H • ADE867 – Gestão, Planejamento Educacional e Projeto Político Pedagógico • ADE868 – Organização Escolar e Curricular • ADE728 – Financiamento da Educação • ADE732 – Política de Educação de Jovens e Adultos • ADE869 – Círculos de Diálogos: Gestão e Modalidades Educativas • ADE871 – Gestão da Avaliação Educacional • ADE874 – Sistemas Educacionais: Organização e Representação Social • EDE869 – Escola, Inclusão e Práticas de Subjetivação • EDE872 – Política de Inclusão e Gestão Educacional • FUE714 – Desenvolvimento Humano em Diferentes Abordagens

9.2 Organização Semestral das Disciplinas

1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	3º SEMESTRE
CEGE XX - Estado, educação e políticas educativas 30H	CEGE XX - Políticas educativas e intersectorialidades 30H	Tópicos Especiais A 30H
CEGE XX - Gestão e fundamentos filosóficos, políticos e sociais 30H	CEGE XX - Currículo e práticas educativas 30H	Tópicos Especiais B 30H
CEGE XX - Gestão educacional e instituições escolares: a função dos/as gestores/as 30H	CEGE XX - Planeamento e Avaliação Educacional 30H	Tópicos Especiais AB 60H
CEGE XX - Pesquisa do Estado do Conhecimento em Gestão Educacional 30H	CEGE XX - Portfólio de Práticas de Pesquisa II 30H	CEGE XX - Seminário de Comunicação de Produção Científica 15H
CEGE XX - Portfólio de Práticas de Pesquisa I 45H		CEGE XX - Portfólio de Práticas de Pesquisa III 30H
210h (14 créditos) - disciplinas teóricas obrigatórias 120h (08 créditos) - disciplinas teórico-práticas obrigatórias 120 h (8 créditos) - disciplinas de aprofundamento TOTAL: 450h (30 créditos)		

9.3 Organização Curricular - Disciplinas

1º SEMESTRE				
Código	Carga Horária	Créditos	Tipo de disciplina Estratégia Pedagógica	Disciplina
CEGE 01/01* Núcleo Básico	30	2	Disciplina teórica com estratégias metodológicas híbridas, presencial e não-presencial de forma síncrona e assíncrona, mobilizada pela resolução de problemas, seminários, produção de territórios de pesquisa e grupos de estudo.	Estado, educação e políticas educativas
CEGE 02/01* Núcleo Básico	30	2	Disciplina teórica com estratégias metodológicas híbridas, presencial e não-presencial de forma síncrona e assíncrona, mobilizada pela resolução de problemas, seminários, produção de territórios de pesquisa e grupos de estudo.	Gestão e fundamentos Filosóficos, Políticos e Sociais
CEGE 03/01* Núcleo Básico	30	2	Disciplina teórica com estratégias metodológicas híbridas, presencial e não-presencial de forma síncrona e assíncrona, mobilizada pela resolução de problemas, seminários, produção de territórios de pesquisa e grupos de estudo.	Gestão educacional e instituições escolares: a função dos/as gestores/as
CEGE 09/02* Núcleo Básico	30	2	Disciplina teórica com estratégias metodológicas híbridas, presencial e não-presencial de forma síncrona e assíncrona, mobilizada pela resolução de problemas, seminários, produção de territórios de pesquisa e grupos de estudo.	Pesquisa do Estado do Conhecimento em Gestão Educacional
CEGE 05/01* Núcleo Integrador	45	3	Disciplina teórico-prática com estratégias pedagógicas de estudo sobre a produção de saberes nos espaços de gestão educacional, na escola. Metodologias híbridas de trabalho presencial e de inserção dos estudantes em instituições escolares para acompanhamento da gestão financeira, administrativa e pedagógica. Produção de portfólios das experiências, problematizações e produção de reflexão e análise.	Portfólio de Práticas de Pesquisa I
*Código das disciplinas representado pelo NOME DO CURSO, N° de ordem da disciplina e N° representando o 1º do semestre do curso. Núcleo Básico – 120h – 60h presenciais e 60h à distância (síncrona ou assíncrona) Núcleo Integrador – 45h – 30h presenciais e 15h práticas (inserção no campo)				

2º SEMESTRE				
Código	Carga Horária	Créditos	Tipo de disciplina Estratégia Pedagógica	Disciplina
CEGE 06/02* Núcleo Básico	30	2	Disciplina teórica com estratégias metodológicas híbridas, presencial e não-presencial de forma síncrona e assíncrona, mobilizada pela resolução de problemas, seminários, produção de territórios de pesquisa e grupos de estudo.	Políticas educativas e intersectorialidades
CEGE 07/02* Núcleo Básico	30	2	Disciplina teórica com estratégias metodológicas híbridas, presencial e não-presencial de forma síncrona e assíncrona, mobilizada pela resolução de problemas, seminários, produção de territórios de pesquisa e grupos de estudo.	Currículo e práticas educativas
CEGE 08/02* Núcleo Básico	30	2	Disciplina teórica com estratégias metodológicas híbridas, presencial e não-presencial de forma síncrona e assíncrona, mobilizada pela resolução de problemas, seminários, produção de territórios de pesquisa e grupos de estudo.	Planejamento e Avaliação Educacional
CEGE 09/02* Núcleo Básico	30	2	Disciplina teórica com estratégias metodológicas híbridas, presencial e não-presencial de forma síncrona e assíncrona, mobilizada pela resolução de problemas, seminários, produção de territórios de pesquisa e grupos de estudo.	Pesquisa do Estado do Conhecimento em Gestão Educacional
CEGE 10/02* Núcleo Integrador	30	2	Disciplina teórico-prática com estratégias pedagógicas de estudo sobre a produção de saberes nos espaços de gestão educacional de diferentes espaços de gestão educacional escolar e não-escolar se utilizando de metodologias híbridas de trabalho presencial e de inserção dos estudantes em organizações e instituições para acompanhamento da gestão e planejamento de planos, propostas, projetos educativos. Produção de portfólios das experiências, problematizações e produção de reflexão e análise	Portfólio de Práticas de Pesquisa II
*Código das disciplinas representado pelo NOME DO CURSO, N° de ordem da disciplina e N° representando o 2º do semestre do curso. Núcleo Básico – 90h – 45h presenciais e 60h não-presenciais (síncrona ou assíncrona) Núcleo Integrador – 30h – 15h presenciais e 15h práticas (inserção no campo)				

3º SEMESTRE				
Código	Carga Horária	Créditos	Tipo de disciplina Estratégia Pedagógica	Disciplina
CEGE 06/02* Núcleo Aprofundamento	30	2	Disciplina teórica a serem criadas na parte flexível do curso ou cursada em outros cursos.	Tópico Especial A Disciplinas Optativas
CEGE 07/02* Núcleo Aprofundamento	30	2	Disciplina teórica a serem criadas na parte flexível do curso ou cursada em outros cursos.	Tópico Especial B Disciplinas Optativas
CEGE 08/02* Núcleo Aprofundamento	60	2	Disciplina teórica a serem criadas na parte flexível do curso ou cursada em outros cursos.	Tópico Especial AB Disciplinas Optativas
CEGE 09/02* Núcleo Integrador	15	1	Seminário, evento da turma em que cada participante diante de um comitê científico apresentará o desenvolvimento da pesquisa a partir dos portfólios desenvolvidos no curso, sistematizados e ou problematizados em uma monografia ou artigo monográfico a ser publicado no manancial da UFSM e o mesmo adaptado e submetido em um periódico científico.	Seminário de Comunicação de Produção Científica
CEGE 10/02* Núcleo Integrador	30	2	Disciplina teórico-prática com estratégias pedagógicas de estudo sobre a produção de saberes nos espaços de gestão educacional de diferentes espaços de gestão educacional escolar e não-escolar se utilizando de metodologias híbridas de trabalho presencial e de inserção dos estudantes em organizações e instituições para acompanhamento da gestão e planejamento de planos, propostas, projetos educativos. Produção de portfólios das experiências, problematizações e produção de reflexão e análise	Portfólio de Práticas de Pesquisa III
* Código das disciplinas representado pelo NOME DO CURSO, N° de ordem da disciplina e N° representando o 3º do semestre do curso. Núcleo Aprofundamento perspectiva híbrida de acordo com o plano de estudo a ser constituído pelo estudante Núcleo Integrador – 30h – 15h presenciais e 15h práticas (inserção no campo)				

9.4 Processo de Avaliação e Conceitos

A concepção de avaliação de aprendizagem neste currículo tem como referência a perspectiva da atividade como referência básica de um processo de aprendizagem. Na atividade o sujeito que aprende exerce a função de apropriação o que implica em ele próprio reconhecer o que se aprende a partir do exercício de atitudes que se transformam pelo fato de ter aprendido algo.

Como curso de formação continuada a especialização é uma continuidade daquilo que o próprio indivíduo procura para se qualificar e, portanto, mais que uma avaliação externa é imprescindível um processo de autoavaliação, como já explicitado no contexto dos planos das disciplinas, apresentadas no Anexo 1 deste documento.

Por outro lado, é relevante considerar que outro foco de avaliação é importante, e este diz respeito à produção científica que o estudante precisa realizar ao longo da formação. Neste sentido, pé sobre o pressuposto da cientificidade dos métodos e dos resultados dos processos de reflexão e produção que também, os professores nas disciplinas e a comitê científico, ao trabalho final, poderá a apreciar em forma conceitual como o estudante atinge os objetivos estabelecidos para este processo de formação, e que estão registrados no item objetivos deste documento.

Os instrumentos de avaliação poderão ser diversos, considerando a autonomia e liberdade de cátedra, desde que respeitem os indicativos já explicitados nas ementas e objetivos de formação do curso.

O processo de recuperação das aprendizagens acontecerá ao longo do próprio semestre das disciplinas sempre negociadas entre professores e estudantes. Também, caso necessitem de mais tempo podem se valer do direito da situação 6 – incompleto, conforme Resolução 024/2020 da UFSM.

A frequência mínima exigida é de 75% nas disciplinas. Observa-se que a reprovação por frequência e ou por nota, em uma disciplina ou mais será motivo para o desligamento do estudante do curso.

A escala de conceitos e critérios de aprovação e reprovação, serão regidos pelo Regimento Geral da Pós-graduação da UFSM tendo em vista a seguinte nomenclatura:

I – AP (Aprovado);

II – NA (Não Aprovado);

III – R (Reprovado por Frequência, com peso zero); ou,

IV – I (Situação Incompleta).

9.5 Plano de Ensino das Disciplinas

Anexo 1 - Planos de Ensino das Disciplinas do Currículo do Curso de Especialização em Gestão Educacional - Versão 2023

9.6 Tabela de Disciplinas

Anexo 2 - Planilha das disciplinas com docentes

9.7 Plano de Orientação do Trabalho Final de Especialização

É exigência no Curso de Especialização em Gestão Educacional a construção de um trabalho científico e, para tanto, o desenvolvimento do processo de produção se dará a partir da construção de portfólios de pesquisa resultado do processo de inserção do estudante, ao longo dos semestres de formação, em espaços de acompanhamento da atuação de gestores em estruturas organizacionais dos sistemas, redes, organizações e instituições educativas e socioeducativas. A partir dessas práticas registradas se aproximam o/a estudante e orientador/a para que, nessa relação mediada, emergja a problemática de investigação mobilizadora da produção de conhecimentos que serão apresentados em forma de monografia ou artigos monográficos.

O processo de orientação do trabalho de investigação, desde sua concepção, desenvolvimento e relatório final, terão como base a presença de um professor/a orientador/a que será designado e/ou escolhido para/pelo estudante tendo em vista a temática de interesse de pesquisa, no primeiro semestre do curso. Esse professor/a orientador/a irá acompanhar a elaboração e desenvolvimento do plano de estudo e orientar o estudante até o relatório final e apresentação/comunicação científica do mesmo.

Poderá, em comum acordo entre estudante e orientador/a, ter-se a presença de um coorientador/a que poderá contribuir na perspectiva de qualificar o desenvolvimento do trabalho. Para tanto, o coorientador deverá ser autorizado pelo Colegiado do Curso.

O relatório final (monografia ou artigo monográfico) e os portfólios de pesquisa como processo de desenvolvimento da investigação serão foco de comunicação científica do estudante no Seminário de Comunicação de Produção Científica, disciplina do Curso que em forma de evento terá como objetivo a avaliação da produção por um comitê científico (banca examinadora) e comunicação das produções para a comunidade acadêmica.

9.8 Seleção de Candidatos

A seleção de candidatos será feita via Edital emitido pela Pró-Reitoria de Pós-graduação (UFSM), através de:

- Análise do curriculum, no formato lattes, devendo o mesmo ser comprovado, tendo os critérios de avaliação aprovados pelo Colegiado;
- Análise de Carta de intenções, cujos critérios para aprovação deverão ser homologados pelo Colegiado.

Será constituída Comissão de Seleção, dentre os professores credenciados no Curso de Especialização em Gestão Educacional que comporão bancas para a seleção de candidatos. A Comissão de Seleção será indicada pelo Colegiado do PPPG e homologada pela Direção do Centro de Educação, mediante Portaria.

O processo seletivo será ordenado pelo Edital específico elaborado e aprovado pelo Colegiado do PPPG.

10 ESTRUTURA DE RECURSOS PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO HUMANOS E MATERIAIS

10.1 Infraestrutura

O Centro de Educação dispõe de uma secretaria integrada de pós-graduação com uma equipe de servidores técnico-administrativos para atuar na gestão administrativa e acadêmica do Curso.

Como Curso do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional estão à disposição os espaços consolidados para atividades científicas e salas de aula equipadas com recursos tecnológicos mediadores dos processos de ensino e aprendizagem, bem como salas equipadas com videoconferência e *web* conferência.

Além da estrutura de auditório do Centro de Educação, os Programas de Pós-graduação possuem um auditório específico para atividades como conferências e seminários. Estes espaços e equipamentos fazem parte da estrutura da Pós-graduação do Centro de Educação que, de forma compartilhada, atende a todas as demandas do Curso de Especialização em Gestão Educacional.

Com o processo de compartilhamento e uso responsável e sustentável da infraestrutura de espaços físicos, virtuais e de materiais o Curso de Especialização em Gestão Educacional tem a sua disposição:

- Espaço próprio para a Coordenação do Programa referente a uma sala com ambiente para reuniões e outro para atendimento da Secretaria.
- SALAS DE AULA no número de 10 salas que de forma sustentável recepcionam as atividades da pós-graduação do CE, dentre os cursos a Especialização em Gestão Educacional.
- LABORATÓRIOS DE ESTUDO, PESQUISA E DE PRÁTICAS, são eles: alfabetização e linguagem, artes cênicas, artes visuais, ensino de biologia, ensino de física, ensino de história, línguas e ensino, educação matemática, educação musical e ensino de química, organizados em salas específicas e apropriadas para o desenvolvimento de atividades formativas. São utilizados pelos grupos de pesquisa para atividades de integração entre estudantes da graduação e pós-graduação, entre outras atividades práticas.
- LAPEDOC - Laboratório de Pesquisa e Documentação em Educação, responsável pela criação e edição das revistas do Centro da Educação, entre elas a REGAE - Revista de Gestão e Avaliação Educacional, ISSN2176-2171 e-ISSN2318-1338; revista do PPPG avaliada A4 pelo qualis Capes 2019 (ainda não oficializado pela CAPES).
- LINCE - Laboratório de Informática do Centro de Educação, com estrutura de aconselhamento e de apoio às demandas dos recursos tecnológicos, em que são disponibilizados o acesso e o suporte às aulas e pesquisas que envolvam recursos tecnológicos, entre eles computadores, softwares ou recursos digitais/midiáticos para enriquecer conteúdos de forma interativa, além de potencializar a elaboração de Relatório de Dados Enviados do Coleta produtos do curso, bem como oficinas e reuniões administrativo-pedagógicas.
- MOODLE INSTITUCIONAL desenvolvido pelo CTE/UFSM, entre outros recursos tecnológicos/digitais que desenvolve formações aos docentes e discentes para o uso das tecnologias no ensino, disponibilizando para o PPPG e para projetos de ensino,

pesquisa, extensão e capacitação da UFSM um espaço virtual qualificado para informações, postagem de materiais bibliográficos e de audiovisual, ferramentas de interações colaborativas e ensino/aprendizagem. No MOODLE que as DISCIPLINAS DO MP/PPPG ofertam a carga horária a distância quando prevista e, também, outras disciplinas utilizam como espaço de apoio às atividades formativas/conectivas.

- MULTIWEB/FAROL - canal de eventos que realiza ao vivo transmissão e interação digital via internet. O PPPG utiliza em eventos tais como: Seminários Internacionais com a transmissão ao vivo da programação; na realização de bancas com a participação de professores externos ao PPPG via videoconferências; além do uso destes em atividades das disciplinas.
- BIBLIOTECA SETORIAL CE/UFSM "Profª. Carmen Silveira Neto", mantém o acervo de livros e periódicos em permanente condições de utilização, promovendo e desenvolvendo intercâmbio com instituições similares, e atendendo aos estudantes da comunidade da UFSM. A Biblioteca está passando por um processo de ampliação e modernização de seus espaços; contava até 2019 com duas salas para leitura/estudos individuais. O acervo bibliográfico é diversificado, além de disponibilizar periódicos nacionais e internacionais; informatizada no sistema Bibliotech da UFSM.
- BIBLIOTECA CENTRAL, cujo acervo está estimado em mais de 100.000 volumes, incluindo obras técnicas e científicas, obras de referência, periódicos gerais e especializados. Utiliza o Sistema de Classificação Decimal Universal e possui catálogos por autor, título, alfabético e sistemático de assuntos para acesso às informações. Conta com uma seção de periódicos com aproximadamente 828 títulos gerais e técnico-científicos, nacionais e estrangeiros especializados nas diferentes áreas de conhecimento. As teses, dissertações, monografias e trabalhos de conclusão de curso, produzidos nas Unidades de Ensino da UFSM, estão disponibilizados no MANANCIAL REPOSITÓRIO DIGITAL DA UFSM, que arquiva e publiciza toda a produção técnica-científica dos cursos de graduação e pós-graduação da UFSM.

10.2 Informações Gerais dos Docentes

O corpo docente do Curso de Especialização em Gestão Educacional/CEGE é composto por professores credenciados e voluntários da UFSM, do Centro de Educação e de instituições parceiras. Para ser docente permanente e credenciado como orientador/a do CEGE tem-se como exigência básica a titulação mínima de Mestre somada à comprovação de produção e pesquisa na área das Políticas Públicas e Gestão Educacional.

Para o primeiro credenciamento no CEGE o docente candidato deverá participar de processo de credenciamento que é realizado e ordenado por edital específico, organizado e aprovado pelo Colegiado do PPPG. Um edital que tem como objetivo acolher a inscrição e documentação, sendo estas: formulário de credenciamento, currículo Lattes, projeto de pesquisa a ser registrado no Gabinete de Projetos - GAP e descrição sintética da vinculação de temática do professor à área do curso. O edital de credenciamento pode acontecer a qualquer tempo e período do ano letivo, a partir das necessidades determinadas e avaliadas pelo Colegiado.

Todos os professores do Curso de forma individual ou em duplas ou trios podem ministrar qualquer das disciplinas do Curso - CEGE, mesmo que elas apareçam neste projeto com nomes de professores especificados.

Está previsto a participação de no mínimo 10 professores para ministrar as disciplinas

obrigatórias e optativas já mencionadas na organização curricular. E temos credenciados no curso 56 professores, todos doutores para, de acordo com as demandas dos estudantes e de suas pesquisas, oferecerem orientação das reflexões provenientes dos portfólios e das problematizações que geram as produções dos artigos monográficos. Todos os professores credenciados têm algum tipo de produção e ou produção interdisciplinar com a área/temática da gestão educacional, não havendo, portanto, a necessidade de contratação de recursos humanos.

10.3 Professores Credenciados no Curso em 2022

A seguir apresenta-se uma lista dos professores credenciados no Curso de Especialização em Gestão Educacional no ano de 2022. É importante considerar que este número e lista sofrem atualização anual, tendo em vista os processos de credenciamento e ou as solicitações de descredenciamento, sempre solicitadas pelos próprios professores, tendo em vista que o Curso não prevê descredenciamento.

1. ANA CARLA HOLLWEG POWACZUK
2. ANDRÉA FORGIARINI CECCHIN
3. ANDRÉA TONINI
4. ANDRÉIA JAQUELINE DEVALLE RECH
5. ANDRESSA AITA NOAL
6. ADRIANA MOREIRA DA ROCHA VEIGA
7. ARUNA NOAL CORREA
8. BELKIS SOUZA BANDEIRA
9. CADIDJA COUTINHO
10. CAMILA BORGES DOS SANTOS
11. CARILISSA DALL'ALBA
12. CLAUDEMIR DE QUADROS
13. DANIELE RORATO SAGRILLO
14. DÉBORA ORTIZ DE LEÃO
15. DÉBORA TEIXEIRA DE MELLO
16. DÓRIS PIRES VARGAS BOLZAN
17. ELENA MARIA MALLMANN
18. ELIANA DA COSTA PEREIRA DE MENEZES
19. ELISETE MEDIANEIRA TOMAZETTI
20. ELISIANE MACHADO LUNARDI
21. FABIANE ADELA TONETTO COSTAS
22. FABIANE ROMANO DE SOUZA BRIDI
23. GLADES TEREZA FÉLIX
24. GRAZIELA ESCANDIEL DE LIMA
25. GRAZIELA FRANCESCHET FARIAS
26. HELENISE SANGOI ANTUNES
27. JOACIR MARQUES DA COSTA
28. JORGE LUIZ DA CUNHA
29. JOZEFA LÍDIA COSTA PEREIRA
30. JULIANA SALES JACQUES
31. LEANDRA BÔER POSSA

32. LEONICE APARECIDA DE FÁTIMA ALVES PEREIRA MOURAD
33. LIANE CAMATTI
34. LILIANA SOARES FERREIRA
35. LILIANE GONTAN TIMM DELLA MÉA - Professora Colaboradora/Voluntária
36. LORENA INÊS PETERINI MARQUEZAN
37. LUCIANA BAGOLIN ZAMBON
38. LUIZ CALDEIRA BRANT DE TOLENTINO NETO
39. LUIZ FERNANDO LAZZARIN
40. MARCIA DORALINA ALVES
41. MÁRCIA ELIANE LEINDCKER DA PAIXÃO
42. MARIA ALCIONE MUNHÓZ
43. MARIA ELIZA ROSA GAMA
44. MARILENE GABRIEL DALLA CORTE
45. MARIO REINALDO VÁSQUEZ ASTUDILLO - Professor Visitante/Colaborador
46. MÔNICA ZAVACKI DE MORAIS
47. ROBERTA ROSSAROLLA FORGIARINI
48. ROSANE CARNEIRO SARTURI
49. SABRINA FERNANDES DE CASTRO
50. SILVIA MARIA DE OLIVEIRA PAVÃO
51. SIMONE FREITAS DA SILVA GALLINA
52. SUELI SALVA
53. TACIANA CAMERA SEGAT
54. TAÍS GUARESCHI
55. TATIANE NEGRINI
56. VIVIANE ACHE CANCIAN

11 AVALIAÇÃO DO CURSO

O processo de Avaliação Institucional do Curso é composto da Avaliação Interna e Externa, em coerência com os preceitos, mecanismos e encaminhamentos institucionais, bem como marcos legais do que trata o tema. Considera, sobretudo, as normatizações do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior e da Carta de Princípios e Diretrizes para Avaliação Institucional do Centro de Educação (UFMS).

A Avaliação do Curso deverá ser periódica para potencializar a análise dos processos administrativos-pedagógicos, assim como para a meta-avaliação, e deverá utilizar como base de dados a participação dos docentes e discentes quanto:

- as ações de formação continuada dos docentes do Curso;
- avaliação docente;
- a pesquisa com ex-alunos;
- análise dos indicadores de qualidade, tais como: a articulação vertical e horizontal do currículo, a qualidade do ensino ministrado, a interação teoria-prática, evasão, reprovação, repetência e desempenho da produção docente e discente (em anexo a operacionalização dos instrumentos).

a) **Ações de formação continuada dos docentes do Curso:** é parte integrante da Avaliação Institucional com o objetivo de sensibilizar a comunidade acadêmica para a necessidade de um espaço de atualização, revisão e crescimento pedagógico, ao mesmo tempo em que se propõe uma avaliação do processo de ensino e de aprendizagem como um todo. Serão consideradas ações de formação continuada pelos docentes a participação, publicação e apresentação de trabalhos, bem como organização de cursos, encontros, jornadas, seminários, congressos, entre outros eventos relacionados à gestão educacional. Estes eventos, de preferência, deverão estabelecer parcerias com instituições/órgãos educacionais como ANPED, ANPAE, ENDIPE, EDUCERE, UNDIME, UNCME, FAMURS, entre outros, além das Coordenadorias Regionais de Educação e Secretarias Municipais de Educação e Associações de Municípios. Avaliação do Docente pelo discente:

têm como instrumento de coleta de dados um questionário padronizado e coordenado pela Instituição, utilizado ao final de cada semestre letivo, aplicado via on-line para cada disciplina e turma. Este instrumento visa avaliar o desempenho docente e o conteúdo da disciplina. Objetiva firmar junto à comunidade valores acadêmicos institucionais para o processo ensino-aprendizagem.

b) **Avaliação docente:** em respeito à especificidade e o evidente grau de criatividade e autonomia de cada Curso, é possível que outros instrumentos de avaliação venham a ser criados e agregados ao processo. A proposta é a elaboração de um questionário interno dirigido ao professor, com questões semelhantes às da avaliação docente pelo discente aplicado pela instituição. Esses resultados deverão ser cruzados com o resultado da avaliação dos alunos, o que permitirá verificar o perfil do ensino, sob a ótica do professor e do acadêmico, possibilitando elementos de comparação. Essa coleta de dados deve ocorrer ao término de cada semestre letivo.

c) **Pesquisa ao ex-aluno:** ao final de cada ano letivo, serão encaminhados questionários, através de mala direta, aos egressos concluintes do ano anterior. Para o sucesso disso, a Coordenação deverá manter um banco de dados atualizado com o endereço/contatos dos concluintes, para que o retorno da pesquisa seja garantido. Além de manter contato com a Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria – RS (SMED) e a 8ª Coordenadoria

Regional de Educação (8ª CRE), para agilizar a localização dos profissionais.

d) **Análise dos indicadores de qualidade:** manter atualizada uma série histórica organizada através da análise curricular, ou seja, uma investigação permanente sobre o desempenho dos alunos e professores nos últimos três anos, entre os quais potencializam estabelecer comparações entre desempenho das disciplinas e do curso em sua totalidade: como número expressivo de reprovação, evasão, repetência, retenção e a diplomação. O acesso a estes dados poderá ser possibilitado pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFSM, entre outros mecanismos de consulta de dados.

A Avaliação Externa será realizada por docentes sem vínculos diretos com a UFSM, possibilitando, a cada quatro anos, designados e convidados pelo Colegiado do PPPG para que com base nesta expertise se tenha subsídios para o Curso reprogramar e aperfeiçoar seu projeto político pedagógico.

Quanto à operacionalização das ações de avaliação interna do Curso, o Colegiado do Curso deverá constituir uma Comissão, composta de docentes, discentes, ex-alunos, funcionários e comunidade.

Mas, sobretudo, o Curso poderá subsidiar a Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Educação – CSA-CE que “tem o compromisso de coordenar um projeto de avaliação emancipatória para a unidade, objetivando complementar e acompanhar o processo regulatório dos procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, bem como o de normatizações posteriores” (CAICE, 2015). A sua composição é estabelecida a cada dois anos (Resolução n. 047/2016) por meio da portaria expedida pela Direção do Centro de Educação.

12 ADAPTAÇÕES CURRICULARES EM RELAÇÃO A DISCIPLINAS DA VERSÃO 2014 DO CURSO E MANUTENÇÃO PARA OFERTA E APROVEITAMENTO EM TÓPICOS

Currículo versão 2014 ¹	Currículo Novo (2023)
ADE866 - Enfoques de Pesquisa FUE868 - Fundamentos Filosóficos, Políticos e Sociais da Gestão Educacional “A” ADE867 – Gestão, Planejamento Educacional e Projeto Político Pedagógico ADE868 – Organização Escolar e Curricular ADE728 – Financiamento da Educação ADE732 – Política de Educação de Jovens e Adultos ADE869 – Círculos de Diálogos: Gestão e Modalidades Educativas ADE871 – Gestão da Avaliação Educacional ADE874 – Sistemas Educacionais: Organização e Representação Social EDE869 – Escola, Inclusão e Práticas de Subjetivação EDE872 – Política de Inclusão e Gestão Educacional FUE714 – Desenvolvimento Humano em Diferentes Abordagens	Tópico Especial A Tópico Especial B Tópico Especial AB

12.1. Estudantes com Matrícula no Curso versão 2014

Os estudantes matriculados no curso, na versão 2014, têm direito adquirido em finalizar o mesmo na matriz que ingressou. Esse direito vai ser garantido para até 2 semestres, o 1º e 2º semestres de 2023.

12.2. Estudantes Ingressantes em 2023

Os estudantes ingressantes em 2023 terão sua matrícula efetivada na matriz curricular versão 2023.

¹ Disciplinas da versão 2014 do curso poderão ser mantidas na próxima oferta - como oferta de Tópicos Especiais.